



## CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

### ARTIGO 1º

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de venda estabelecidas no presente documento anulam e substituem todas e quaisquer outras anteriormente estabelecidas.
2. As presentes condições gerais de venda consideram-se lidas e aceites ao efectuar uma encomenda ou adjudicação de orçamento.
3. A Tabela de Preços da Vidraria Sra. das Vitórias Ida. é apenas válida para empresas e empresários em nome individual.

### ARTIGO 2º

#### ENCOMENDAS

1. As encomendas só podem ser executadas mediante requisição enviada por fax, e-mail ou outro documento escrito.
2. Os prazos de entrega são meramente indicativos. Salvo acordo escrito entre as partes, a Vidraria Sra. das Vitórias Ida. não poderá ser responsabilizada por alterações aos prazos de entrega indicados.
3. As adjudicações têm de mencionar o número do orçamento, sob pena de serem debitadas a preço de tabela.

### ARTIGO 3º

#### ANULAÇÕES

1. Todas as anulações e/ou alterações devem ser efectuadas por escrito via fax, e-mail ou outro documento sob pena de não serem consideradas.
2. Aquando da anulação deverão ser indicados os elementos essenciais de identificação da encomenda e o motivo da anulação.
3. Não são aceites anulações de encomendas cuja execução já tenha sido iniciada.

### ARTIGO 4º

#### MOLDES

1. Para vidros de geometria irregular, o Cliente deverá fornecer os respectivos moldes em material resistente.
2. Para vidros produzidos a partir de moldes não rígidos, a VIDRARIA SRA. DAS VITÓRIAS LDA., não se obriga a respeitar o regime de tolerância admissível.
3. Os moldes devem corresponder às dimensões exactas do vidro pretendido.

### ARTIGO 5º

#### CAVALETES

1. Os cavaletes cedidos pela Vidraria Sra. das Vitórias Ida. têm de ser devolvidos na entrega de material posterior, se esta existir.
2. Não existindo entrega posterior, os cavaletes deverão ser remetidos à Vidraria Sra. das Vitórias Ida. no prazo máximo de 15 dias.
3. A não devolução dos cavaletes no prazo estipulado no número anterior concede o direito à Vidraria Sra. das Vitórias Ida. de os debitar a 1 000,00€ a unidade.

### ARTIGO 6º

#### RECLAMAÇÕES/DEVOLUÇÕES

1. Quebras de transporte / defeito do produto: Devem ser declaradas no acto de entrega, identificadas no triplicado da guia e assinadas pelo Cliente e motorista.
2. Outras Reclamações: Devem ser efectuadas sempre por escrito no prazo de oito dias a contar da data de entrega do material.
3. Nas reclamações ao abrigo do n.º 2 do presente artigo, estas têm de ser analisadas nas instalações da Vidraria Sra. das Vitórias Ida., sob responsabilidade de transporte do Cliente.
4. Não sendo possível ao Cliente colocar o vidro reclamado nas instalações da Vidraria Sra. das Vitórias Ida., esta procederá à transformação de novo vidro, sendo o mesmo facturado.
5. Não pode ser imputada à Vidraria Sra. das Vitórias Ida. quaisquer custos de montagem, desmontagem e armazenamento de vidros reclamados.
6. Para transformações de vidros do Cliente não nos responsabilizamos por quebras ou outros defeitos que impliquem o não aproveitamento do vidro.
7. A Vidraria Sra. das Vitórias Ida. não poderá ser responsabilizada por diferenças na tonalidade do vidro desde que respeitem as normas internas da empresa.
8. A Vidraria Sra. das Vitórias Ida. não se responsabiliza por quebras espontâneas derivadas de diferenciais de temperaturas no vidro, normalmente designado por "choque térmico".
9. A Vidraria Sra. das Vitórias Ida. não tem qualquer responsabilidade quanto ao destino final dado ao material fornecido, salvo se o tiver prescrito.

### ARTIGO 7º

#### FACTURAÇÃO

1. Para efeitos de facturação, as áreas a debitar resultam da multiplicação das dimensões de um rectângulo em que a peça se inscreve, sendo todas as facções milimétricas arredondadas para o centímetro superior.
2. No caso de formas geométricas não rectangulares deverão ser consultados os serviços comerciais caso a caso para o conhecimento do respectivo agravamento do preço de venda.
3. Os produtos, mercadorias e serviços comercializados são sujeitos a restrições mínimas em quantidade e valor.
4. Os preços e as condições de venda a aplicar são os que vigoram à data da expedição do produto.

### ARTIGO 8º

#### PAGAMENTOS

1. Todos os pagamentos deverão ser efectuados mediante transferência bancária ou cheque.
2. As datas de pagamento que ultrapassem a data de vencimento das facturas estão sujeitas a juros de mora à taxa de juro legal em vigor.

### ARTIGO 9º

#### CRÉDITO

1. A aceitação das encomendas ou adjudicações está dependente dos limites de crédito garantidos pela seguradora de crédito.
2. Quando a seguradora não garanta o valor total da encomenda ou adjudicação, as mesmas só serão aceites mediante adiantamento do valor não segurado.